

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins. Às dezenove horas do dia 10 (dez) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves. Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Senhor Presidente, Edilson da Rocha Pereira, que reuniu -se ordinariamente os seguintes Vereadores e Vereadoras: Marziel Gonçalves Lopes, Gervalino Pereira da Silva, Iolanda Rosa Santana, Rubens Tadeu Ferreira da Costa, Rosimeire Leni de Castro Silva, Epaminondas Alves Vieira, Manoel Júnior de Oliveira e Elielto Bastos dos Santos . Às dezenove horas, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, agradeceu a presença de todos os presentes e em seguida, convidou a todos a se colocar de pé, e solicitou a Senhora Vereadora, Rosimeire Leni de Castro Silva, para fazer a leitura do Evangelho do dia , Mateus capítulo 25 versículos de 31 a 46, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Iolanda Rosa Santana, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, Pequeno Expediente, da Ordem do dia, contendo, Expediente apresentado pelo Executivo, Projetos de Lei nº 001,002, 003,004 , 005, 006 e 007/2025, não houve inscrito e em seguida, a primeira votação do Projeto de Lei nº 001/2025, assunto; Institui o Calendário Municipal e Eventos Públicos do Município de Lavandeira Tocantins, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, todos favoráveis , parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Obras e Serviços Públicos, tendo recebido o projeto de lei, sobre a importância do Calendário Municipal, tendo em vista que essas datas tem uma grande relevância para o município, o projeto teve a aprovação favorável pela Comissão , que em nota ressalta que todas essas datas são de grande importância para a comunidade, Projeto de Lei nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, todos favoráveis , parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Finanças, Fiscalização e Controle, todos favoráveis, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis, pois é de necessidade manter o serviço público, tendo em vista que tais áreas são de extrema importância, após a votação dos referidos Projetos de Lei , foram aprovados por unanimidade, e em seguida passou-se para o Grande Expediente, segunda votação do Projeto de Lei nº 007/2025, assunto: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais de Lavandeira e dá outras providências, após a votação do referido foi aprovado por unanimidade, em seguida fez uso da tribuna o Senhor Vereador Epaminondas, agradeceu a presença de todos, agradeceu os nobres colegas por terem votado favorável nos Projetos, O Vereador Manoel Júnior, agradeceu a todos pela presença, pediu que todos trabalhem juntos, a Senhora Vereadora Rosimeire, agradeceu a todos pela presença, pela presença da ex Vereadora Damiana. Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores

Vereadores e Vereadoras do distrito público e declaro encerrada a presente Sessão, e convido os nobres pares para a sessão subsequente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Edison da Paqueta Pereira
Genivaldo de Sousa
Monel Junior de Almeida
Rubens Farias da Costa
Eramir de Almeida
Jolanda Rosa Sontano
Renner de Costa Silva
Miguel G. Costa
Elilton Costa dos Santos

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins. Às dezenove horas do dia 11 (onze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves. Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador, Edilson da Rocha Pereira, que reuniu-se ordinariamente os seguinte Vereadores e Vereadoras: Gervalino Pereira da Silva, Epaminondas Alves Vieira, Iolanda Rosa Santana, Marziel Gonçalves Lopes, Manoel Júnior de Oliveira, Rosimeire Leni de Castro Silva, Rubens Tadeu Ferreira da Costa e Elielto Bastos dos Santos. Às dezenove horas, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Rosimeire Leni de Castro Silva, para proceder a leitura do Evangelho do dia, Mateus capítulo 06 Versículos de 07 a 15, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Iolanda Rosa Santana, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, Pequeno Expediente, da Ordem do dia, contendo, Expediente apresentado pelo Executivo, Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2025, expediente apresentado pela Mesa Diretora não há, não houve inscrito, passou-se para o Grande Expediente, segunda votação do Projeto de Lei nº 001/2025, assunto; *Institui o Calendário Municipal e Eventos Públicos do Município de Lavandeira Tocantins*, Projeto de Lei nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a contratação do pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, após a votação dos referidos foram aprovados por unanimidade, em seguida primeira votação do Projeto de Lei complementar nº 003/2025, de 06 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, criando-se cargos de livre nomeação, e dá outras providências, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, com dois votos contra e um voto a favor, parecer da Comissão de Constituição de Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Obras e Serviços Públicos, favoráveis, tendo em vista que foi analisado em todas as circunstâncias, a importância da reestruturação administrativa, criando-se cargos de livre nomeação, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Finanças, Fiscalização e Controle, com dois votos a favor e um voto contra, Projeto de Lei nº 004/2025, de 08 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre gratificação para os membros da Comissão de Licitação de Lavandeira – TO, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, com dois votos contra e um voto a favor, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Finanças, Fiscalização e Controle, com dois votos a favor e um voto contra, Projeto de Lei nº 005/2025, de 03 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a fixação de diárias para servidores e agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça

e Redação, com dois votos contra e um voto a favor, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Finança, Fiscalização e Controle, com dois votos a favor e um voto contra e o Projeto de Lei nº 006/2025, assunto; Dispõe sobre fixação os Subsídios Secretários Municipais para o período que compreende o dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, com dois votos contra e um voto a favor, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Finança, Fiscalização e Controle, com dois votos a favor e um voto contra, após a votação do Projeto de Lei nº 003/2025, foi aprovado com cinco votos a favor, e três votos contra, dos Senhores Vereadores, Marziel Gonçalves Lopes, Gervalino Pereira da Silva e Rosimeire Leni de Castro Silva e os projetos de Lei nº 004, 005 e 006/2025, após a votação dos referidos com empate, é da competência do Presidente, artigo 21. O Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo-a e ao Plenário, de conformidade com as atribuições que lhe conferem este Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município em juízo dele, competindo-lhe privativamente, §3º- O Presidente da Câmara Municipal vota nos seguintes casos; inciso IV – quando ocorrer empate, foram aprovadas com cinco votos a favor e quatro votos contra, dos Senhores Vereadores, Rubens Tadeu Ferreira da Costa, Gervalino Pereira da Silva, Rosimeire Leni de Castro Silva e Marziel Gonçalves Lopes. Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras do distinto público e declaro encerrada a presente Sessão e convido os nobres pares para a sessão subsequente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Edelson da Pereira Pereira
Gervilino P. da Silva
Manoel Junior de Oliveira
Rubens Tadeu Ferreira da Costa
Gervilino Pereira da Silva
Rosimeire Leni de Castro Silva
Marziel Gonçalves Lopes
Elizete Costa da Silva

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins. Às dezenove horas do dia 12 (doze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves. Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador, Edilson da Rocha Pereira, que reuniu-se ordinariamente os seguinte Vereadores e Vereadoras: Gervalino Pereira da Silva, Epaminondas Alves Vieira, Iolanda Rosa Santana, Marziel Gonçalves Lopes, Manoel Júnior de Oliveira, Rosimeire Leni de Castro Silva, Rubens Tadeu Ferreira da Costa e Elielto Bastos dos Santos. Às dezenove horas, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Rosimeire Leni de Castro Silva, para proceder a leitura do Evangelho do dia, Mateus capítulo 06 Versículos de 07 a 15, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Iolanda Rosa Santana, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, Pequeno Expediente, da Ordem do dia, contendo, Expediente apresentado pelo Executivo, Projetos de Lei nº 003, 004, 005 e 006/2025, expediente apresentado pela Mesa Diretora não há, não houve inscrito, passou-se para o Grande Expediente, segunda votação do Projeto de Lei complementar nº 003/2025, de 06 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, criando-se cargos de livre nomeação, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 004/2025, de 08 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre gratificação para os membros da Comissão de Licitação de Lavandeira – TO, Projeto de Lei nº 005/2025, de 03 de janeiro de 2025, assunto; Dispõe sobre a fixação de diárias para servidores e agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 006/2025, assunto; Dispõe sobre fixação os Subsídios Secretários Municipais para o período que compreende o dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências, após a votação do Projeto de Lei nº 003/2025, foi aprovado com cinco votos a favor, e três votos contra, dos Senhores Vereadores, Marziel Gonçalves Lopes, Gervalino Pereira da Silva e Rosimeire Leni de Castro Silva e os projetos de Lei nº 004, 005 e 006/2025, após a votação dos referidos com empate, é da competência do Presidente, artigo 21. O Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo-a e ao Plenário, de conformidade com as atribuições que lhe conferem este Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município em juízo dele, competindo-lhe privativamente, § 3º- O Presidente da Câmara Municipal vota nos seguintes casos; inciso IV – quando ocorrer empate, foram aprovados com cinco votos a favor e quatro votos contra, dos Senhores Vereadores, Rubens Tadeu Ferreira da Costa, Gervalino Pereira da Silva, Rosimeire Leni de Castro Silva e Marziel Gonçalves Lopes. Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras do distinto público e declaro encerrada a presente Sessão e convido os nobres pares para a

sessão subsequente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Edilaneide Pereira Sousa

João Manoel P. do S. Silva

Manoel Junior da Silva

Rubens João P. do Costa

Eramiranda Alencar

Idelinda Rosa Santana

Romário José do Silva

MARZIL G. LOPES

Eládio Costa da Silva

Ata da Nona Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins. Às dezenove horas do dia 13 (treze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves. Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador, Edilson da Rocha Pereira, que reuniu-se ordinariamente os seguintes Vereadores e Vereadoras: Gervalino Pereira da Silva, Epaminondas Alves Vieira, Iolanda Rosa Santana, Marziel Gonçalves Lopes, Manoel Júnior de Oliveira, Rosimeire Leni de Castro Silva, Rubens Tadeu Ferreira da Costa e Elielto Bastos dos Santos. Às dezenove horas, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Rosimeire Leni de Castro Silva, para proceder a leitura do Evangelho do dia, Mateus capítulo 07 Versículos de 07 a 12, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Iolanda Rosa Santana, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, Pequeno Expediente, da Ordem do dia, Expediente apresentado pelo Executivo não há, expediente apresentado pela Mesa Diretora não há, não houve inscrito, passou-se para o Grande Expediente. Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras do distinto público e declaro encerrada a presente Sessão e convido os nobres pares para a sessão subsequente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Edilson da Rocha Pereira
Gervalino P. da Silva
Manoel Júnior de Oliveira
Rubens Tadeu F. do Costa
Epaminondas A. L. Vieira
Iolanda Rosa Santana
Rosimeire Leni de Castro Silva
MARZIEL C. LOPES
Elielto Bastos dos Santos

Ata da Décima Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins. Às dezenove horas do dia 14 (quatorze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves. Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador, Edilson da Rocha Pereira, que reuniu-se ordinariamente os seguinte Vereadores e Vereadoras: Gervalino Pereira da Silva, Epaminondas Alves Vieira, Iolanda Rosa Santana, Marziel Gonçalves Lopes, Manoel Júnior de Oliveira, Rosimeire Leni de Castro Silva, Rubens Tadeu Ferreira da Costa e Elielto Bastos dos Santos. Às dezenove horas, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Rosimeire Leni de Castro Silva, para proceder a leitura do Evangelho do dia, Mateus capítulo 05 Versículos de 20 a 26, em seguida solicitou a Senhora Vereadora Iolanda Rosa Santana, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, Pequeno Expediente, da Ordem do dia, Expediente apresentado pelo Executivo não há, expediente apresentado pela Mesa Diretora não há, não houve inscrito, passou – se para o Grande Expediente. Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras do distinto público e declaro encerrada a presente Sessão e convido os nobres pares para a sessão subsequente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Edilson da Rocha Pereira Presidente
Manoel Junior de Oliveira,
Rubens Tadeu F. da Costa
Epaminondas Alves Vieira
Iolanda Rosa Santana
Rosimeire Leni Castro Silva
MARCEL G. LOPES
Elielto Bastos dos Santos